

**ACTA N.º 13/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E
NOVE.**

----- Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Sr. Fernando José de Moura e Silva, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, Vereadores.-----

----- Faltou o Senhor Vereador Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães por se encontrar de baixa por doença.-----

----- Faltou ainda o Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, por motivo justificado.-----

----- Secretariou a Sr.ª Técnica Superior de Dr.ª Clara Raquel Teixeira Pereira.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 12/2009 de 2009.03.22 da reunião anterior a mesma foi aprovada, por unanimidade.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Atendendo a que se verificou a suspensão de trânsito na Linha Férrea do Tâmega e confrontado com um artigo publicado na Imprensa, o Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva colocou ao Senhor Presidente da Câmara as seguintes questões:- “Se lhe foi dado conhecimento prévio desta decisão”, se tem conhecimento do relatório técnico e se já existe calendarização das obras e qual a intervenção que sobre a mesma vai incidir”.-----

---- O Senhor Presidente respondeu:- “Foi-me dado conhecimento pela Sr.ª. Secretária de Estado dos Transportes da sua decisão de encerrar a linha ao trânsito ferroviário no dia 25 de Março porque não conseguiu fazê-lo no dia anterior, por eu estar incomunicável.- Ainda não tive oportunidade de aceder ao relatório técnico o que deverá acontecer amanhã, em reunião de trabalho que se realizará aqui neste Salão Nobre, comigo, com a Sr.ª. Secretária de Estado dos Transportes, com o Sr. Presidente da Câmara do Marco de Canaveses, com a Sr.ª. Governadora Civil do Porto, com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia envolvidas e esperando-

se também a presença dos Senhor Presidente do Turismo Porto e Norte de Portugal Presidente da REFER do Sr. Chefe do Projecto da Estrutura e Missão do Douro e do Presidente da CCDRN. De acordo com o que fui informado tratar-se-ão de obras de consolidação de solos e requalificação da Linha, cuja estimativa de custos actual aponta para um investimento de catorze milhões e quinhentos mil euros. Mais fui informado que é necessário elaborar os respectivos projectos, o que atrasará, evidentemente, o início das obras.-----

----- O mesmo Sr. Vereador afirmou que a decisão do Governo representa uma desconsideração para o Concelho ao suspender os serviços da Linha do Tâmega sem aviso às populações que foram apanhadas de surpresa e sem que previamente fosse o Município informado. Dos resultados da reunião com a Sr^a. Secretária de Estado apreciaremos da conveniência de apresentar na próxima reunião um voto de protesto. Para já fica a nossa posição de firme desagrado pelo comportamento subjacente a esta tomada de decisão.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 27 de Março de 2009.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTO** – Pedido de licenciamento das obras de urbanização. 2º Minuta do contrato de urbanização - **Local:** Rua Nossa Senhora de Fátima - Real - **Requerente:** Predivimeã Empreendimentos Imobiliárias, Lda - **Procº. 2/2008 P-LOTOP.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de operação de loteamento, de acordo com a informação de 17 de Março e pareceres de 23 e 24 de Março, que se dão por reproduzidos; aprovar a minuta do contrato de urbanização .- Mais deliberou a Câmara que a emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 da referida informação.**-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo - **Local:** Chãos - Fregim - **Requerente:** Ana Maria Moura Basto Oliveira - **Procº. 12/2009 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 18 e 20 e 24 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de construção de alteração e de ampliação de um edifício - **Local:** Cimo de Vila – Telões - **Requerente:** Manuel

Carvalho - Proc.º. 116/2008 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 18 e 20 e 24 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou o Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- OBRAS – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e de ampliação de um edifício - Local: Estrada - Ansiães - Requerente: Manuel Teixeira Pinto - Proc.º. 541/2008 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 23 e 24 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou o Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- OBRAS – Pedido de isenção do pagamento das taxas - Local: Murtas - Madalena - Requerente: Colégio de S. Gonçalo - Proc.º. 472/2007 LE-EDI.- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas do presente licenciamento.-----

----- OBRAS – Pedido de licenciamento de obras de alteração de um moradia - Local: Gouveia – S. Simão - Requerente: Alberto António Novais Pereira - Proc.º. 46/2006 LE-EDI.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 23 e 24 de Março, que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.-----

----- OBRAS – Pedido de licenciamento de um estabelecimento comercial - Local: Rua 31 de Janeiro - Cepelos - Requerente: Horto Mestre Jardineiro, Lda - Proc.º. 240/2008 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 23 e 24 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- OBRAS – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e de ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Serra - Chapa - Requerente: Serafim da Silva Teixeira - Proc.º. 41/2009 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 17 e 18 e 24 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara,

notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade, incluindo o projecto de segurança.-----

----- OBRAS – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um edifício - Local: Travessa do Peso - Ansiães - Requerente: Joaquim Augusto Morais Gonçalves - Proc.º. 49/2009 LE-EDI.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 17, 18 e 24 de Março, que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.-----

----- OBRAS – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um edifício - Local: Raposeira – Figueiró (Santiago) - Requerente: Joaquina da Costa - Proc.º. 62/2008 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 17 e 19 e 24 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade. Deliberou ainda a Câmara que a emissão da licença de construção fica condicionada à previa emissão da certidão de destaque.-----

----- OBRAS – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de alterações efectuadas no decorrer da obra - Local: Benzendro – Figueiró (Sta. Cristina) - Requerente: Joaquim José de Magalhães - Proc.º. 694/1999 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 17, 20 e 24 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou o Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- OBRAS – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - Local: Póvoa - Ansiães - Requerente: Filipe Mendes Pinto da Silva - Proc.º. 359/2008 LE-EDI.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 18, 20 e 24 de Março, que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.-----

----- OBRAS – Pedido de renovação da licença n.º 455/06 - Local: Salgueiros - Real - Requerente: Branca Maria Teixeira de Sousa - Proc.º. 640/2004 LE-EDI.- A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 24 de Março, que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **RUIDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** A4/IP4 – Amarante/Vila Real - **Requerente:** INFRATÚNEL – Construtores do Túnel do Marão, A.C.E. – Reg. nº. 7300/2009 Ent.Ext.- **A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 20 de Março, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **RUIDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Figueiró (Santiago) - **Requerente:** Albino Manuel Moreira da Costa – Reg. nº. 7611/2009Ent.Ext.- **A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com os pareceres técnicos de 23, 24 e 25 de Março, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **RUIDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Ataíde - **Requerente:** Macedo´s - Pirotecnia – Reg. nº. 7592/2009Ent.Ext. **A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com os pareceres técnicos de 23, 24 e 25 de Março, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **RUIDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Travanca - **Requerente:** Macedo´s - Pirotecnia – Reg. nº. 7591/2009Ent.Ext.- **A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com os pareceres técnicos de 23, 24 e 25 de Março, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **RUIDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Louredo - **Requerente:** Maria de Fátima Vaz Fernandes – Reg. nº. 7585/2009Ent.Ext.- **A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com os pareceres técnicos de 23 de Março, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **RUIDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Telões - **Requerente:** Maria de Fátima Vaz Fernandes – Reg. nº. 7584/2009Ent.Ext.- **A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com os pareceres técnicos de 23 de Março, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **RUIDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Fregim - **Requerente:** Maria de Fátima Vaz Fernandes – Reg. nº. 7583/2009Ent.Ext.- **A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com os pareceres técnicos de 23 de Março, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **RUIDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Jazente - **Requerente:** Maria de Fátima Vaz Fernandes – Reg. nº. 7582/2009Ent.Ext. **A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com os pareceres técnicos de 23, 24 e 25 de Março, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **RUIDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Padronelo - **Requerente:** Maria de Fátima Vaz Fernandes – Reg. nº. 7581/2009Ent.Ext. **A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com os pareceres técnicos de 23, 24 e 25 de Março, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **RUIDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Aboadela - **Requerente:** Adão Teixeira Pinheiro – Reg. nº. 7580/2009Ent.Ext.- **A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com os pareceres técnicos de 23, 24 e 25 de Março, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Dinamização da Casa de Cultura e Juventude de Amarante” – Atribuição de subsídio.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“No dia 23 de Março de 2009, a Direcção do Aventura Marão Clube, organização associativa sem fins lucrativos, com sede na Avenida General Silveira, na cidade de Amarante, contribuinte fiscal nº 504178873, veio dar a conhecer a forma como têm desenvolvido a actividade e as dificuldades sentidas com a implementação dos três eixos orientadores do seu projecto e que são, como consta da Proposta de dinamização da Casa de Cultura e Juventude de Amarante, iniciativas municipais e locais de juventude (eixo I), participação activa em programas de juventude a nível nacional e internacional (eixo II) e dinamização do espaço físico da Casa da Cultura e Juventude de Amarante (Eixo III).

De acordo com a Direcção da Associação, é sobretudo ao nível da dinamização do espaço físico da Casa de Cultura e Juventude de Amarante (eixo III), que têm surgido as maiores dificuldades, dado que funciona como base de sustentação dos outros dois eixos programáticos.

Para superar estas dificuldades, próprias da fase inicial de lançamento deste projecto (como de qualquer outro), a Direcção do Marão Aventura Clube, veio solicitar a atribuição de um subsídio no valor de €20.000,00 (vinte mil euros), que lhes permita, com segurança, realizar os objectivos que se propõem e que constam da já referida Proposta de Dinamização da Casa de Cultura e Juventude de Amarante.

Em contrapartida pela concessão deste subsídio, a Associação garantirá, este ano, e durante dois meses, uma bolsa correspondente à totalidade dos quartos da Casa de Cultura e Juventude de Amarante, para alojar convidados do Município que venham participar em Amarante em actividades por este consideradas de interesse.

Considerando os objectivos de interesse público municipal promovidos pelo Aventura Marão Clube;

Considerando que o desenvolvimento das políticas municipais de juventude passam pelo bom funcionamento desta infra-estrutura;

Considerando que o Município de Amarante deve colaborar com o Aventura Marão Clube no desenvolvimento dos seus projectos de dinamização da Casa de Cultura e Juventude;

Proponho que:

1. A Câmara Municipal de Amarante delibere atribuir ao Aventura Marão Clube, para dinamização da Casa de Cultura e Juventude, um subsídio no valor de €20.000,00 (vinte mil euros);
2. Esse subsídio será liquidado em três prestações iguais durante o ano de 2009;
3. Em contrapartida, o Marão Aventura Clube compromete-se a garantir ao Município de Amarante, pelo período de dois meses, uma bolsa correspondente à totalidade dos quartos da Casa de Cultura e Juventude, durante o ano de 2009;
4. O subsídio tem cabimento na rubrica 2009/A-14 das GOP's, que tem como saldo a importância de €32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros).

Amarante, 25 de Março de 2009

O Presidente da Câmara

(Dr. **Armindo** José da Cunha **Abreu**)”

----- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente.-----

----- **DIVERSOS.**- Ocupação da via pública. Pedido de corte de trânsito em Mancelos.- (Inf. 5049/2009/02/25).- **A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito no dia 5 de Abril entre as 15 horas e as 18 horas para a realização da procissão do Senhor dos Passos, de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Ocupação da via pública “Paróquias de Amarante S. Gonçalo – S. Veríssimo”- Autorização de Via Sacra na via pública.- (Inf. 6984/2009/03/16).- **A Câmara deliberou autorizar a suspensão do trânsito de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Ocupação da via pública.- “Paróquias de Amarante S. Gonçalo – S. Veríssimo”-Autorização de Procissão do Domingo de Ramos na via pública.- (Inf. 6983/2009/03/16).- **A Câmara deliberou autorizar a suspensão do trânsito para a realização da Procissão do Domingo de Ramos de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 573 que liga Ôlo a Canadelo”.- (Aprovação da Conta da Empreitada).- (Inf. 2881/2009/03/16).- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.**- “Pedido de Habitação Social” – Sr. Américo Jorge Gonçalves Esteves.- (Inf. 2353/2009/04/04).- **A Câmara deliberou realojar o Sr. Américo de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de vendedor ambulante nº. 23”.- (Inf. 3182/2009/03/24). **A Câmara deliberou renovar o cartão de vendedor ambulante nº. 23, de acordo com a informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de feirante nº. 422”.- (Inf. 3183/2009/03/24).- **A Câmara deliberou renovar o cartão de feirante nº. 422, de acordo com a informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:---*

----- **TRÂNSITO.-** Corte de Trânsito na Rua 31 de Janeiro no dia 6 de Abril de 2009.- Requerente:- TAMINVEST.- (Inf.8189/2009/03/27 - **A Câmara deliberou autorizar, de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e
assino.-----